

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS Ver. BISPO PADOVAN



CMU 001930 LCO 10/54/2023 12:53

MOÇÃO nº 428 /2023.

Moção de Congratulações e Louvor a Palicone Steak House.

Documento 26/23Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, com o seguinte teor:

Cumprimento a Palicone Steak House pela abertura do empreendimento em Uruguaiana RS.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido de moção a Palicone Steak House, pela abertura do empreendimento em Uruguaiana RS.

Essa modalidade de proposta comercial em nossa cidade, oferece uma experiência de livre procura ao ramo alimentício, também contribui para a diversificação da economia na fronteira. Reconhecemos a importância desse estabelecimento na promoção do comércio na cidade, e expressamos nosso louvor pela dedicação e votos de sucesso.

Uruguaiana, 18 de setembro de 2023.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos

OBS.: Solicito respeitosamente a confecção do certificado oficial desta Casa, posterior à aprovação desta matéria.